



**PORTARIA Nº 707/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **15 de Setembro de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Karoline de Carvalho Jacques, Matrícula 12.270.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo